



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA - PJ - Sousa

Notícia de Fato 046.2021.001086

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**
(0010012) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa / Dano ao Erário
- **Data de registro** - 22/04/2021 às 11:33h

Prazos

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Res. CNMP 174/2017 Art. 3º. A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.	Em dia		24/05/2021 (Segunda-feira)

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - 4ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa
- **NOTICIADO** - HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

Movimentos

Nº	Nome do Movimento	Página
1	920008 - Registro de Notícia de Fato (por ARTHUR ABRANTES em 22/04/2021 às 11:33h)	1
	<i>SUPOSTA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA</i>	
2	920005 - Feito distribuído ao Membro (por ARTHUR ABRANTES em 22/04/2021 às 11:33h)	
3	920057 - Juntada de documento(s) (por ARTHUR ABRANTES em 22/04/2021 às 11:35h)	4
	<i>IMAGEM</i>	
4	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por ARTHUR ABRANTES em 22/04/2021 às 11:35h)	
	<i>Encaminhado para: HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO</i>	

**Excelentíssimo Senhor
João Azevedo Lins
Governador do Estado da Paraíba**

Venho através desta denunciar o Diretor do Hospital Regional de Sousa, o Dr. Gilberto Gomes Sarmento por prática de desvio de finalidade na administração dos escassos recursos destinados à saúde naquele estabelecimento, condutas essas que vão de encontro ao que pregam os órgãos de controle, assim como as leis que regem a administração pública.

Eis a seguir, as práticas que julgo irregulares:

- ✓ 1- Acrescentar plantões médicos fictícios na escala, até que se atinja o teto máximo permitido para que o excedente seja devolvido ao Diretor ou a Coordenadora responsável pelas escalas médicas com o argumento de que este recurso seja utilizado para promover melhorias, tidas como ornamentais, na estrutura física do hospital, a exemplo da construção de praças, fonte luminosa de água, uma capela e um oratório luxuosos com materiais de alto padrão, Seguem imagens e a sugestão de uma visita in loco.

Por todos é sabido que a Secretaria Estadual da Saúde não envia recursos para essa finalidade, porém, com o intuito de "deixar sua marca" como é falado pelo próprio Diretor nos corredores do hospital, criou-se essa estratégia fraudulenta de acrescentar plantões fictícios para posterior devolução e o médico que se negar a emprestar seu nome corre o risco de ser afastado do emprego;

- 2- O referido Diretor fere o código de ética médica quando proíbe os médicos daquele nosocômio de prescreverem medicamentos que não estejam disponíveis na farmácia do hospital, mesmo que estes sejam de fundamental importância para restabelecer a saúde do paciente. Eis um gritante

contrassenso; não dispor, ou não poder adquirir medicamentos para garantir o desempenho da verdadeira função de um hospital que é salvar vidas, mas ser viável promover construções suntuosas, em plena pandemia da Covid 19;

- 3- Todos os absurdos são sucumbidos pelo fato do Diretor ser um médico, empresário, banqueiro de alto poder aquisitivo e político da cidade de Sousa e, para além disso, ele também é sócio oculto da empresa que recolhe o lixo hospitalar nos hospitais do Estado da Paraíba, tendo ele cometido o absurdo gesto de determinar que todo o lixo comum, ou seja, "NÃO HOSPITALAR" fosse acondicionado junto ao LIXO HOSPITALAR, para com isso, serem majorados os ganhos da empresa e, por conseguinte, os seus próprios ganhos, já que se trata, repito, de um sócio oculto;
- 4- Não nos resta nada a fazer a não ser confiar na justiça porque do contrário essas práticas danosas continuarão ceifando muitas vidas.

Ps.: Estou remetendo cópia idêntica ao Presidente do Tribunal de Contas e ao Ministério Público Estadual

Existos,

Lida-se de denúncia anônima endereçada a esta signatária apontando possíveis práticas de atos de improbidade administrativa atribuídas ao diretor do Hospital Regional de Sousa.

Da leitura dos apontamentos, vislumbra-se que embora tais fatos supostamente sejam ocorram no ambiente hospitalar, fogem à esfera de atuação da promotoria de saúde (esta dedicada à apuração de fatos relativos à área fim da administração de saúde aos municípios).

nesta diapasão, remeta-se à Promo-
tor de defesa do patrimônio público
para conhecimento e adoção de providên-
cias, caso entendida cabíveis.

Pouso, 21 de abril de 2021.

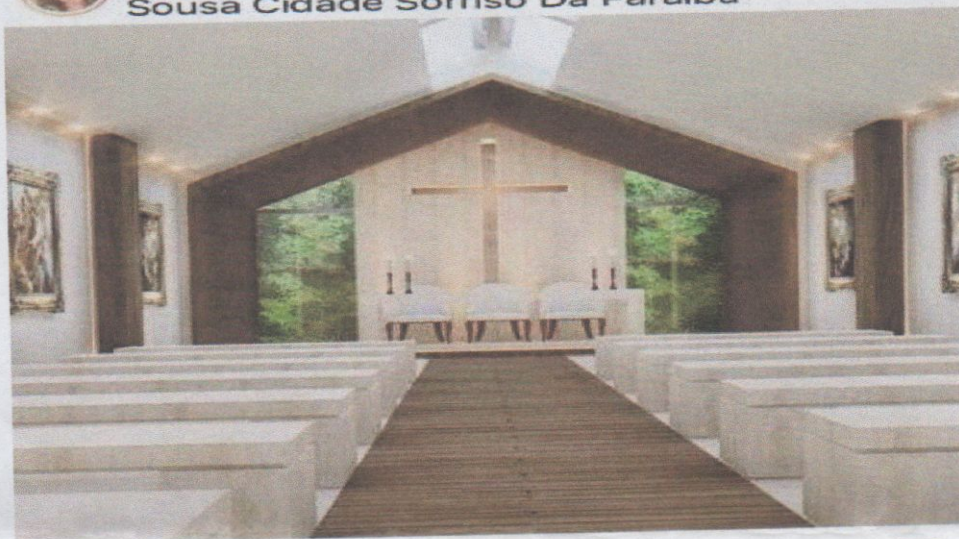
Arthur Abrantes

MP



manuellecasearquiteta
Sousa Cidade Sorriso Da Paraíba

...

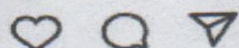


manuellecasearquiteta CAPELA Hospital Regional de Sousa | Um espaço de oração e aconchego para aqueles que estão vulneráveis... "Quando depositamos em Deus a Nossa Fé, todos os milagres podem



manuellecasearquiteta
Sousa Cidade Sorriso Da Paraíba

...



manuellecasearquiteta ORATÓRIO Hospital Regional de Sousa. Um espaço de acolhimento e oração, que transmite... mais